



Valide aqui este documento

CNM 084293.2.0021054-15

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.

Liliane Aparecida de Freitas Jensen
Oficiala Designada

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA nº 21054

IMÓVEL - APARTAMENTO n. 21 (vinte e um), Tipo "A", situado no 2º Pavimento ou 1º andar, do **BLOCO "A-11"**, (a-onze), do "**CONDOMÍNIO PORTAL DE PINHAIS**", localizado na rua Salgado Filho n. 196, neste Município e Comarca, com a área construída de utilização exclusiva de 59,8000m².. área de uso comum de 10,5717m²., perfazendo a área global construída de 70,3717m²., quota do terreno de 59,0446m²., correspondendo-lhe a fração ideal de solo e partes comuns de 0,0034075; condomínio esse construído sobre o lote de terreno "**1-B**" (**um-bê**), oriundo da subdivisão do lote de terreno n. 01, da Planta "**CHÁCARA PAULIVINA**", situado neste Município e Comarca, com as seguintes características: NORTE: Partindo de um marco no vértice do antigo lote n. 12, atual rua sem denominação, com a rua Transpalmital, deste ponto segue, pela lateral da rua Transpalmital, com rumo NO 43°52', numa distância de 40,20 metros, deste ponto segue ainda, pela lateral da rua Transpalmital, com rumo NO 46°43', numa distância de 29,70 metros, deste ponto segue, pela lateral da rua Transpalmital, com rumo NO 60°18', numa distância de 28,50 metros, deste ponto segue, pela lateral da rua Transpalmital, com rumo de NO 77°38', numa distância de 28,00 metros, deste ponto segue, pela lateral da rua Transpalmital, com rumo NO 82°55', numa distância de 29,40 metros, deste ponto segue, pela lateral da rua Transpalmital, com rumo NO 83°10', numa distância de 16,91 metros; OESTE: Segue dividindo com o lote "1-B", com rumo 19°15'SO, numa distância de 44,03 metros, deste ponto segue, dividindo com o lote "1-B", com rumo 21°40'SO, numa distância de 55,20 metros; SUL: Segue pela lateral da rua Salgado Filho, com rumo 59°09'SE, numa distância de 130,47 metros; LESTE: Segue pela lateral de uma rua sem denominação (antigos lotes ns. 12 à 14), com rumo 38°50'NE, numa distância de 112,00 metros, até o ponto de partida, com a área de 17.327,72 m². **I.F. n. 23.145.0480.140.**

PROPRIETÁRIO - LUIZ CARLOS TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, portador da CI/RG n. 5.022.517-8/PR., inscrito no CPF/MF n. 737.103.939-49, residente e domiciliado na rua Rio Negro n. 833, sobrado 11, em Curitiba-PR.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 37.078, de 06 de abril de 1998, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **DOU FÉ. PINHAIS, 10 DE JANEIRO DE 2013.** (a) *Liliane Jensen* OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.1/21.054 - Protocolo n. 47.879, de 09 de janeiro de 2013.-

De conformidade com a certidão da Matrícula n. 37.078, do Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Piraquara-PR., sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se gravada a "**HIPÓTECA EM 1º GRAU**", em favor do **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A**, constante do R.4, da referida Matrícula. **DOU FÉ. PINHAIS, 10 DE JANEIRO DE 2013.** (a) *Liliane Jensen* OFICIAL DO REGISTRO.-

R-2/21.054 - Protocolo n. 47.879, de 09 de janeiro de 2013.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Auto e Mandado de Penhora, expedidos pelo Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos, deste Município e Comarca, aos 13/01/2005 e 20/07/2004, extraído dos Autos de Cobrança 908/2000, em que é requerente: **CONDOMÍNIO PORTAL DE PINHAIS**, e requerido: **LUIZ CARLOS TEIXEIRA DOS SANTOS**, cuja documentação fica arquivada neste Ofício; **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, cuja causa dá-se o valor de R\$ 3.058,90, para garantia da dívida da referida ação. **FUNREJUS** - n. 12077000500175671, recolhido R\$ 6,11, em 09/01/2013. **CUSTAS** - 378 VRC. R\$ 53,29. Selo R\$ 2,69. **DOU FÉ. PINHAIS, 10 DE JANEIRO DE 2013.** (a) *Liliane Jensen* OFICIAL DO REGISTRO.-

R-3/21.054 - Protocolo n. 52.709, de 27 de março de 2014.-

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
21054

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9J2PR-DWEER-RY6TX-FR2WW>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

ripinhais.com.br/consulta-processo o CNS: 08.429-3

e o código de verificação do documento: NN53JC

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

CNM 084293.2.0021054-15

RUBRICA

d.

CONTINUAÇÃO

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Auto de Penhora e Depósito, expedido aos 24 de março de 2014, em cumprimento ao Mandado, expedido aos 16 de julho de 2010, ambos pelo Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos, deste Município e Comarca, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob n. 28/2003, em que é exequente: **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, e executado: **LUIZ CARLOS TEIXEIRA DOS SANTOS**, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; EFETUA-SE a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, cuja causa dá-se o valor de R\$ 1.224,36, para garantia da dívida da referida ação. Ofício - n. 93/2014. DOU FÉ. PINHAIS, 31 DE MARÇO DE 2014. (a) *Fabiane Krueztmann Schapinsky*, OFICIAL DE REGISTRO.-

R-4/21.054 - Protocolo n. 59.305, de 05 de novembro de 2015.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Auto de Penhora, expedido aos 19/10/2015 e Ofício n. 4031/2015, expedido aos 04/10/2015, ambos por determinação da Dra. Fabiane Krueztmann Schapinsky, MM. Juíza de Direito, da Vara Cível e da Fazenda Pública, deste Município e Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob n. 0002958-48.2014.8.16.0033, em que é Exequente: **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, e Executado: **LUIZ CARLOS TEIXEIRA DOS SANTOS**, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; EFETUA-SE a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação. Ofício n. 495/2015. DOU FÉ. PINHAIS, 09 DE NOVEMBRO DE 2015. (a) *Fabiane Krueztmann Schapinsky*, OFICIAL DO REGISTRO.-

R-5/21.054 - Protocolo n. 67.704, de 21 de março de 2018.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Auto de Penhora, expedido aos 20/04/2017, por determinação da Dra. Fabiane Krueztmann Schapinsky, MM. Juíza de Direito da Vara Cível e da Fazenda Pública, deste Município e Comarca; extraído dos Autos de Execução Fiscal sob n. 0002707-79.2004.8.16.0033, em que é Exequente: **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, e parte Executada: **FRANCISCO MAIDE SCHUSTER**, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; EFETUA-SE a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, constando ainda que a MM. Juíza determinou que o imóvel não pode ser comercializado sem expressa autorização daquele juízo. Ofício n. 212/2018. FUNREJUS - a receber. EMOLUMENTOS - a receber. DOU FÉ. PINHAIS, 03 DE ABRIL DE 2018. (a) *Fabiane Krueztmann Schapinsky*, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.6/21.054 - Protocolo n. 70.389, de 09 de novembro de 2018.-

INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201512.1017.00096502-IA-580, cadastrada em 16/12/2015, enviada pelo juízo da 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do processo nº 52769200500109003, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,60. Selo R\$ 4,67 (a receber). DOU FÉ. PINHAIS, 12 DE NOVEMBRO DE 2018. (a) *Fabiane Krueztmann Schapinsky*, OFICIAL DO REGISTRO.-

R-7/21.054 - Protocolo n. 70.462, de 14 de novembro de 2018.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 24/01/2018, por determinação da Dra. Fabiane Krueztmann Schapinsky, MM. Juíza de Direito da Vara Cível e da Fazenda Pública, deste Município e Comarca; extraído dos Autos de Execução Fiscal sob n. 0004619-43.2006.8.16.0033, em que é Exequente: **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, e parte Executada: **LUIZ CARLOS TEIXEIRA DOS SANTOS**, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; EFETUA-SE a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa em 29/11/2018, é de R\$ 629,93. Ofício n. 720/2018. EMOLUMENTOS - 378 VRC R\$ 72,95. Selo R\$ 4,67 (a receber). DOU FÉ. PINHAIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2018. (a) *Fabiane Krueztmann Schapinsky*, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.8/21.054 - Em decorrência do título que deu origem ao **R-7 supra**, procedo a presente averbação para constar que **O IMÓVEL NÃO PODE SER COMERCIALIZADO SEM EXPRESSA**

SEGUI

MATRÍCULA N.º
21054

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9J2PR-DWEER-RY6TX-FR2WW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui este documento

CNM 084293.2.0021054-15

FICHA MATRÍCULA 2 - 21054

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DAQUELE JUÍZO DOU FÉ. PINHAIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2018. (a) *[Assinatura]*, OFICIAL DO REGISTRO.-

R-9/21.054 - Protocolo n. 82.011, de 17 de maio de 2021.-

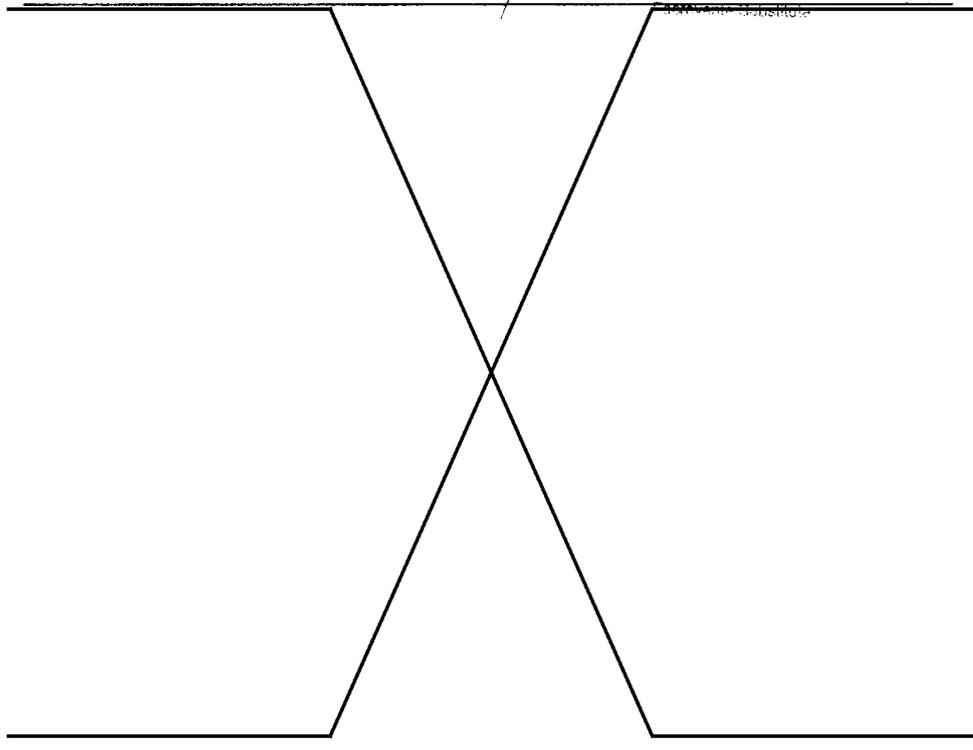
FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 01/02/2021, por determinação da Dra. Patrícia de Fúcio Lages de Lima, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Curitiba-PR, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença sob n. 0027573-77.2009.8.16.0001, em que é Exequente: CONDOMÍNIO PORTAL DE PINHAIS, inscrito no CNPJ/MF n. 02.238.074/0001-96, e Executado: LUIZ CARLOS TEIXEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF n. 737.103.939-49, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia; EFETUA-SE a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$131.136,38. FUNREJUS - n. 14000000006873723-3, recolhido R\$ 217,97, em 19/05/2021. EMOLUMENTOS - 1.294 VRC R\$ 280,71, Selo R\$ 4,67, ISS: R\$ 14,03, FADEP: R\$ 14,03. Selo Funarpen: 0189515M17A0000000109071W. DOU FÉ. PINHAIS, 24 DE MAIO DE 2021.

(a) *[Assinatura]* JOSE EDUARDO DE MORAIS - Oficial de Registro de Imóveis

Av.10/21.054 - PRENOTAÇÃO Nº 100.486 de 10/07/2024.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com a ordem de cancelamento indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202407.0412.03428655-TA-740, cadastrada em 04/07/2024, enviada pelo juízo da 1ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, do processo nº 52769200500109003, procedo a presente averbação para constar o "CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS", constante do Av.6, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26. Funrejus: R\$ 21,82. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 4,3630. SELO: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFR12.35vhv.OCjm5-wOYeZ.F951q. Pinhais-PR, 26 de agosto de 2024. DOU FÉ *[Assinatura]*

WILMA G. N. DOS SANTOS



SEGUE

MATRÍCULA N.º 21054

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9J2PR-DWEER-RY6TX-FR2WW>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta ripinhais.com.br/consulta-processo o CNS: 08.429-3 e o código de verificação do documento: NN53JC
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **21.054**, desta Serventia, CNM: 084293.2.0021054-15, seu conteúdo é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

O Referido é verdade e dou fé.
Pinhais-PR, 04 de novembro de 2024.

Emolumentos: R\$40,21; Funrejus: R\$10,06; ISSQN: R\$2,01; FUNDEP: R\$2,01;
Selo: R\$8,50; Total: R\$62,79.



****Certidão válida por 30 dias****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9J2PR-DWEER-RY6TX-FR2WW>

